



Emenda 03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, vereadora que esta subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar,

Emendas Modificativa

Emenda modificativa, que altera o anexo 5 do Projeto de Lei nº 59/2022, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023”.

Art. 1º Fica alterado o Anexo 5 - Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), que compõe o Projeto de Lei do Executivo nº 59/2022, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o Exercício Financeiro de 2023”, remanejando do orçamento da própria Secretaria de Viação e Obras, no valor de R\$ 199.000,00, conforme segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Financiamento/ Plano ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado Atualizado
11 – Secretaria Municipal de Viação e Obras				
001 – Diretoria de Obras e Conservação				
0015.0451.2059 – Manutenção da Iluminação Pública				
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Fiscal/Plano Municipal	344905100000000000 00	Obras e Instalações	0000 Recursos Livres	- 200.000,00
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
			Total Funcional	17.647.750,00
			Total Unidade	da 39.621.7850,00
			Total Órgão	46.058.750,00

Art. 2º - Ficam suprimidos os seguintes valores:

- I. 11.002.0015.0451.0009.2059 – Elemento 33390300000000000000 –
00504 – Royalties – Ex. Cor. – no valor de R\$ 199.000,00

Art. 3º - Ficam alterados automaticamente o Plano Plurianual
2022 -2025 – Lei nº 3347/2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 3495/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de agosto de 2019.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, abaixo assinada, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar **EMENDA** ao Projeto de Lei do Executivo nº 059/2022, o qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023”.

A emenda ora apresentada, busca realocar recursos dentro da própria Secretaria Municipal de Obras Viárias, com intuito de viabilizar obras de melhoria na ponte realizada na rua João Ceccato Netto, no Distrito de Bateias.

A benfeitoria requerida já foi alvo de proposição legislativa (requerimento nº 1105/2022), haja vista os muitos pedidos dos moradores, os quais relatam que a ponte é muito estreita e precisa de melhorias, no sentido de alargamento.

Vários carros passam pelo local, inclusive caminhões e demais veículos pesados, trazendo risco de queda, além dos pedestres que se sentem inseguros na travessia da referida ponte.

É importante viabilizar a obra do alargamento da ponte com recurso, desta forma transfere recursos dentro da própria secretaria, com intuito de auxiliar no custo para que seja feita tal benfeitoria, que auxiliará a população.

Cléa Oliveira

Vereadora